



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.740

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora **Mara Lígia da Silva Rodrigues de Souza**, matrícula 1044, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Legislativo IV, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativo ao 2º mês do 1º quinquênio, referente ao período de 18/08/2006 a 18/08/2011**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 06 de novembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 1.408//2023.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./